



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU “PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº

/2026

Ementa: Requer à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte informações e esclarecimentos acerca da transferência de pacientes do município de São José de Mipibu em tratamento de hemodiálise da clínica situada em Parnamirim para unidade localizada em Natal/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN, solicitando informações e esclarecimentos acerca da transferência de pacientes mipibuenses submetidos à Terapia Renal Substitutiva – TRS, modalidade hemodiálise, anteriormente atendidos no Centro de Hemodiálise de Parnamirim (CHP), para a Clínica Nefron, localizada em Natal/RN, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. Quais os fundamentos técnicos, administrativos e assistenciais que motivaram a transferência dos pacientes da unidade localizada em Parnamirim para a unidade localizada em Natal/RN?
2. Quais estudos de impacto foram realizados pela SESAP/RN antes da efetivação da mudança, especialmente quanto:
 - ao aumento do tempo de deslocamento;
 - ao desgaste físico dos pacientes;
 - às condições clínicas dos usuários;
 - aos impactos na qualidade de vida dos pacientes submetidos à hemodiálise?
3. Houve consulta prévia aos pacientes, familiares ou ao Município de São José de Mipibu antes da adoção da medida?
4. A SESAP/RN possui previsão de ampliação contratual, readequação de vagas ou eventual retorno dos pacientes à unidade anteriormente utilizada em Parnamirim?
5. Qual o quantitativo total de pacientes transferidos e quais critérios foram adotados para definição dos usuários atingidos pela mudança?

6. Houve manifestação técnica da equipe multiprofissional responsável pelos pacientes acerca dos impactos decorrentes da alteração do local de tratamento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte acerca da transferência de pacientes do município de São José de Mipibu que realizam tratamento de hemodiálise, anteriormente atendidos no Centro de Hemodiálise de Parnamirim, para clínica localizada na capital do Estado.

Conforme comunicado encaminhado pela própria SESAP/RN, a alteração decorre de limitação de capacidade contratual da unidade situada em Parnamirim. Entretanto, a mudança vem causando grande preocupação entre pacientes, familiares e toda a comunidade mipibuense, especialmente em razão do aumento da distância percorrida e do desgaste físico adicional suportado por pessoas já fragilizadas por tratamento contínuo e extremamente delicado.

É importante destacar que pacientes submetidos à hemodiálise enfrentam rotina severa, com deslocamentos frequentes e sessões prolongadas, circunstância que exige atenção especial do Poder Público quanto à garantia da dignidade, humanização e acessibilidade ao tratamento.

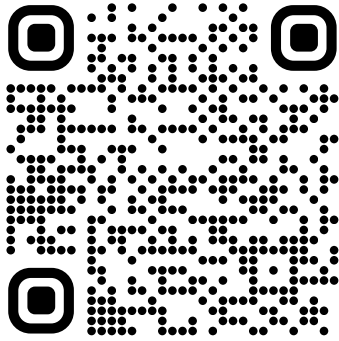
Dessa forma, o presente requerimento busca garantir transparência administrativa, assegurar informações claras à população e permitir que esta Casa Legislativa acompanhe os impactos da medida sobre os pacientes do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2026.



Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a999c893cfba341b112ea03745115cd640171b272a18033d6>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

56494fd7f440219e8b05e92b8c9
2086ef8460a01ed1cb0d92b7d94
d8f176c9e1 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Felipe de Moura Ferreira
076.442.674-50
Signatário

Trilha de auditoria

20/05/2026 16:33	Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 56494fd7f440219e8b05e92b8c92086ef8460a01ed1cb0d92b7d94d8f176c9e1
20/05/2026 16:33	Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) visualizou o documento
	Endereço de IP: 170.233.120.83 Porta: 51382
20/05/2026 16:33	Felipe de Moura Ferreira (ver.felipemoura@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 076.442.674-50) assinou o documento
	Endereço de IP: 170.233.120.83 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 51382 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -5.9252, -35.205